

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PI Executivo  
P1 devidos provisórios  
31.02.2016  
Prorrogado

**INDICAÇÃO N° 15/2015**

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre – DERACRE, que a Balsa que faz travessia o Bairro da Sibéria à Cidade de Xapuri, o funcionamento de 24 horas e/ou um sobreaviso de um Plantão quando houver necessidade, no município de Xapuri – AC.

Com o funcionamento da Balsa no período de 24 horas será garantido à população de Xapuri melhores condições, pois esse problema gera transtorno impossibilitando o direito básico de ir e vir de todo cidadão.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – AC, 11 de Fevereiro de 2016**

  
**Deputado Antônio Pedro  
Democratas**



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições aos moradores da Cidade de Xapuri, sendo que Xapuri ainda não tem a tão sonhada ponte. Peço ao menos que a Balsa funcione 24 horas, pois é a única alternativa dos moradores de atravessar para a cidade e vice versa.

A redução da carga horária de trabalho ocorreu devido à suspensão na alimentação dos operadores das embarcações. Atualmente a balsa funciona das 05:00hs às 11:00hs da manhã e às 12:00hs às 21:00 horas da noite.

Muitas pessoas acabam sendo prejudicadas pela ausência da Balsa, pois a mesma não funciona 24 horas, e não possui um sistema de plantão quando houver necessidade. Lembrando que depois das 21 horas, os moradores ficam isolados.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”**  
**Rio Branco – AC, 11 de Fevereiro de 2016**



Deputado **Antonio Pedro**  
**Democratas**